

COMUNICADO

A BMW do Brasil convoca os proprietários dos veículos BMW modelos 320i/A, 325i/A, 325Ci/A, 330i/A, 330Ci/A, 330 SMG Motorsport e M3 Coupé, fabricados entre dezembro de 2001 e março de 2003 a comparecer a uma concessionária autorizada para verificação e comprovação da necessidade de substituição do módulo do airbag do passageiro do banco dianteiro.

Os chassis envolvidos são:

MODELO	DE	ATÉ
320i/A	CG51492 KK70901	CG52677 KK72485
325i/A	KL36091	KL46909
325Ci/A	JW22148	
330i/A	KN50480 PE00566	KN51280 PE00690
330Ci/A	EH34982	EH35595
330i SMG Motorsport	KM65703	KM65775
M3 Coupé	JP81009	JP83974



Tal medida se dá em razão da possibilidade de, em caso de colisão frontal grave, o dispositivo ser acionado inadequadamente, não sendo descartado risco de incêndio, podendo causar danos físicos e materiais aos ocupantes e terceiros. O cinto de segurança com pré-tensionador exercerá seu papel de proteção e até o presente momento nenhum acidente foi registrado.

A campanha será realizada em duas etapas:

Etapa 1 – com início em 10/06/2013. Inspeção técnica do módulo do airbag do passageiro do banco dianteiro, seguida da desativação temporária do dispositivo, se necessário, e aplicação de etiqueta informativa.

Etapa 2 – com início em 16/09/2013. Substituição do módulo do airbag do passageiro do banco dianteiro nas unidades abrangidas pela campanha.

O tempo gasto na realização deste serviço é de cerca de 30 minutos na etapa 1 e de 1 hora na etapa 2, não acarretando custo para o cliente.

Mais informações: 0800 707 3578, de 2ª a 6ª feira, das 7 às 19 horas, ou através do site www.bmw.com.br.

BMW Group Brasil: zelando pela segurança de seus consumidores.